



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI CM ____/2026, que Inclui o Dia de Doar no calendário oficial de eventos do município, visando promover a cultura de doação e o engajamento social.

A Câmara Municipal de Santo André aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santo André o Dia de Doar, a ser comemorado anualmente na terça-feira subsequente ao Dia Nacional de Ação de Graças.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal poderá, por meio de seus órgãos competentes, promover e apoiar a realização de eventos e campanhas de conscientização alusivas ao Dia de Doar.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 3 de fevereiro de 2026.

**Ver. Dr. Fabio Lopes
VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360039003000330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santo André o 'Dia de Doar', uma iniciativa que promove a cultura da doação e o engajamento da sociedade civil em causas sociais. O 'Dia de Doar' é celebrado em diversos países e tem como objetivo incentivar a generosidade e a solidariedade, mobilizando pessoas e organizações a doarem recursos, tempo e talento para causas que beneficiem a comunidade.

A inclusão do 'Dia de Doar' no calendário municipal reforça o compromisso da cidade com o desenvolvimento social e a promoção do bem-estar coletivo. Ao apoiar e divulgar essa iniciativa, o município estará incentivando a participação cidadã e o fortalecimento das organizações da sociedade civil, que desempenham um papel fundamental na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Além disso, a celebração do 'Dia de Doar' em Santo André poderá atrair a atenção da mídia e de empresas, gerando oportunidades de parcerias e investimentos em projetos sociais. Acreditamos que essa iniciativa trará benefícios significativos para a cidade e contribuirá para o desenvolvimento de uma cultura de doação e solidariedade em nossa comunidade.

Muitas cidades do Brasil já oficializaram o "Dia de Doar" como uma data a ser celebrada no calendário local, dentre elas Aracaju, Belém, Belo Horizonte, Goiânia, Campinas, Londrina, dentre diversas outras.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta importante propositura.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360039003000330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.